



*Universidade Estadual de Maringá*

*Centro de Ciências Sociais Aplicadas*

**RESOLUÇÃO Nº 118/2012-CI/CSA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 1º/8/2012.

**Autoriza a contratação de Professores Temporários para o Departamento de Ciências Contábeis.**

**Samarina de Abreu Bonatto,**  
Secretária.

Considerando a Resolução nº 116/2012-CAD;  
Considerando o contido nos Ofícios nºs 019/2012-DCC, 020/2012-DCC e 021/2012-DCC;

Considerando o contido nos incisos X e XX do Art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU, de 27-6-2008, com as alterações aprovadas pelas Resoluções nºs 009/2008-COU, 012/2008-COU e 013/2008-COU;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 35ª reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º – Ficam autorizadas as contratações dos professores Marco Antonio Bisca Miguel, Valter da Silva Faia e Joyce Menezes da Fonseca, como Professores Temporários em regime T-40, em substituição aos professores Laurindo Panucci Filho, Vilson Cesar da Cruz e Clóvis de Souza, para atuarem na área de Contabilidade Geral, com lotação no Departamento de Ciências Contábeis.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.**

Maringá, 27 de julho de 2012.

*Nilmen Salles,*  
**Diretor.**